



Documento de Oficialização da Demanda Nº 76/2026 -
PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/COORDCOMPRAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 76/2026
NECESSIDADE ADMINISTRATIVA É A OBTENÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE
MODELAGEM 3D
PROCESSO SEI Nº 26.0.000054224-4

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Setor:	Superintendência de Engenharia e Arquitetura - SENA	Data:	16/06/2026
Nome do Projeto:	Obtenção de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE MODELAGEM 3D		
Responsável pela Demanda:	Caio Medeiros de Noronha Albuquerque	MATRÍCULA:	3460
E-mail do Responsável:	engenharia@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 32180889

1.1. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome:	Otávio Nogueira Matias
Matrícula:	5036
Telefone:	(86) 32180889
E-mail:	engenharia@tjpi.jus.br

1.2. INDICAÇÃO DO FISCAL TITULAR DO CONTRATO

Nome:	Caio Medeiros de Noronha Albuquerque
Matrícula:	3460
Telefone:	(86) 32180889
E-mail:	engenharia@tjpi.jus.br

1.3. INDICAÇÃO DO FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

Nome:	Mirella Paz Santos
Matrícula:	33223
Telefone:	(86) 32180889
E-mail:	engenharia@tjpi.jus.br

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da Administração é a contratação de licenças da solução de Inteligência Artificial, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, para apoiar a modelagem 3D utilizada para criar, visualizar e documentar projetos em três dimensões de forma intuitiva e rápida no âmbito do Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI).

3. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI), por intermédio da Superintendência de Engenharia e Arquitetura, desenvolve continuamente atividades relacionadas à elaboração, análise e acompanhamento de projetos arquitetônicos e de engenharia destinados à execução de obras, reformas, ampliações e adequações de suas unidades administrativas e judiciárias. Nesse contexto, torna-se imprescindível a utilização de ferramentas tecnológicas especializadas que possibilitem maior precisão técnica, qualidade visual e eficiência na elaboração de projetos, bem como na apresentação de soluções construtivas aos gestores, usuários e demais envolvidos nos empreendimentos institucionais.

3.2. No atual cenário de modernização da Administração Pública e de crescente incorporação de tecnologias digitais aos processos de planejamento e gestão de obras públicas, faz-se necessária a adoção de soluções informatizadas capazes de otimizar as atividades desenvolvidas pela equipe técnica da Superintendência de Engenharia e Arquitetura. Tais ferramentas devem contribuir para a racionalização dos fluxos de trabalho, a melhoria da comunicação visual dos projetos, a redução de retrabalhos e o aprimoramento da tomada de decisões relacionadas à execução das intervenções físicas promovidas pelo Tribunal.

3.3. Nesse contexto, o software SketchUp Pro destaca-se como uma das principais ferramentas de modelagem tridimensional utilizadas no mercado de arquitetura, engenharia e construção, permitindo a criação, visualização, documentação e apresentação de projetos de forma ágil, intuitiva e precisa. A solução possibilita a elaboração de modelos tridimensionais detalhados, geração automatizada de documentação técnica, compatibilização de informações e produção de apresentações mais claras e fidedignas, favorecendo a compreensão dos projetos por parte dos diversos agentes envolvidos em sua análise e execução.

3.4. Ademais, o SketchUp Pro reúne funcionalidades que atendem diretamente às necessidades operacionais da Superintendência de Engenharia e Arquitetura, destacando-se a modelagem 3D profissional, a elaboração integrada de documentação técnica por meio do módulo LayOut, a interoperabilidade com os principais formatos utilizados no setor de arquitetura e engenharia, a compatibilidade com fluxos de trabalho baseados em metodologia BIM, bem como a possibilidade de ampliação de funcionalidades mediante utilização de extensões e complementos especializados.

3.4.1. A solução contempla, ainda, recursos de armazenamento e compartilhamento em nuvem por meio da plataforma Trimble Connect, possibilitando maior integração entre os usuários, armazenamento seguro dos projetos desenvolvidos e facilidade no acesso às informações técnicas necessárias ao desempenho das atividades institucionais.

3.4.2. Além disso, a compatibilidade com sistemas operacionais Windows e Mac, associada à ampla aceitação da ferramenta no mercado e à existência de uma consolidada comunidade de usuários e desenvolvedores, contribui para a sustentabilidade da solução, reduzindo dificuldades de implementação, treinamento e suporte técnico.

3.5. Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de aquisição de 5 (cinco) licenças do software SketchUp Pro, com vigência de 3 (três) anos, destinadas aos servidores da Superintendência de Engenharia e Arquitetura que atuam diretamente na elaboração, revisão, compatibilização e apresentação de projetos arquitetônicos e de engenharia. A contratação permitirá o acesso simultâneo à ferramenta pelos profissionais responsáveis pelas atividades técnicas, assegurando maior produtividade e eficiência no desenvolvimento de suas atribuições.

3.6. A contratação pretendida justifica-se, portanto, pela necessidade de modernização dos processos de elaboração e gestão de projetos, incremento da produtividade das equipes técnicas, melhoria da qualidade das

representações gráficas, fortalecimento da comunicação institucional relacionada às obras e reformas, redução de retrabalho e aprimoramento do planejamento das intervenções físicas promovidas pelo Tribunal. Dessa forma, a solução contribuirá diretamente para o aumento da eficiência administrativa e para a execução mais qualificada das atividades desenvolvidas pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura do TJPI.

3.6. Da Previsão da Demanda do Plano Anual de Contratações (PAC)

3.6.1. O objeto da presente contratação encontra previsão no Plano Anual de Contratações de TIC – PACTIC 2026, aprovado pelo Pleno do Tribunal de Justiça do estado do Piauí, por meio do Plano nº 30/2026 (8163577), no item 25.

3.7. Portanto, resta configurado o interesse público na presente contratação, uma vez que a descontinuidade da presente contratação poderá comprometer o planejamento de obras, gestão da infraestrutura física e suporte às unidades judiciárias e administrativas.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELA CONTRATAÇÃO

4.1. Consoante as perspectivas estratégicas delineadas no Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Piauí, pretende-se atingir como resultados da presente contratação:

4.1.1. Facilitar o uso por possuir uma interface intuitiva e é considerado fácil de aprender, permitindo a criação rápida de modelos 3D e agilizando o processo criativo.

4.1.2. Tornar eficiente a modelagem de estruturas simples a complexas, com flexibilidade para fazer alterações rápidas no design.

4.1.3. Oferecer um ecossistema rico de plugins e extensões que personalizam e ampliam as funcionalidades do software para necessidades específicas.

4.1.4. Permitir a criação de documentos 2D e a geração de imagens e animações realistas, além de apresentar projetos em realidade virtual.

4.1.5. Elaborar e representar documentos 2D, como cortes, é rápida e automática.

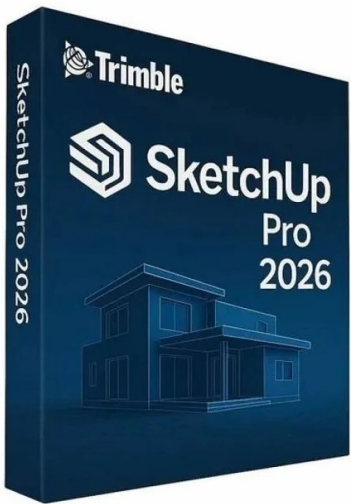
4.1.6. Contar com uma grande comunidade global de usuários para colaboração e suporte.

4.1.7. Compatível com os sistemas operacionais Windows e Mac.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1. O quantitativo necessário para solução da demanda e as memórias de cálculos, seguem enumerados na tabela abaixo:

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE
		SKETCHUP PRO • Modelagem 3D Profissional: Capacidade de criação de modelos complexos com precisão milimétrica. • Documentação 2D (LayOut): Ferramenta integrada para transformar modelos 3D em conjuntos de desenhos em 2D (plantas, cortes, elevações) com vinculação dinâmica			

1	27502	(alterou no 3D, altera no 2D). • Estilização (Style Builder): Ferramenta para criação de estilos de linha personalizados. • Interoperabilidade: Capacidade de importar e exportar arquivos nos formatos: DWG, DXF, PDF, OBJ, STL, FBX e formatos de imagem (JPG, PNG). • Classificação BIM: Suporte para exportação de arquivos no padrão IFC (Industry Foundation Classes). • Extensões: Suporte nativo para instalação de plugins de terceiros (Extension Warehouse). • Armazenamento em Nuvem: Inclusão de visualizador e armazenamento em nuvem ilimitado (Trimble Connect).		Unid	05
---	-------	--	--	------	----

5.2. O método utilizado para a definição do quantitativo a ser contratado para atender a demanda na Superintendência de Engenharia e Arquitetura - SENA está contido no Formulário de Levantamento de Demanda nº 126/2026 (8034425), nos autos do processo originário nº 25.0.000150882-5.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Dotação orçamentária conforme Despacho nº 50090/2026 (8107157), nos autos do Processo Originário Sei Nº 25.0.000150882-5, indicada abaixo:

Aquisição de licenças do software SketchUp Pro	
Unidade Orçamentária:	04105 - FERMOJUPI
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária	6076 - JUSTIÇA DIGITAL
Classificação Funcional Progr.:	02.061. 0115. 6076
Natureza da Despesa:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 35.217,50 (2026NR00131)

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

7.1. O alinhamento estratégico da presente contratação em relação ao Ciclo 2021-2026 está indicada abaixo:

Id		INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
III		AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
Objetivo:	Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também a soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja, a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.	
IX		APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA
Objetivo:	Formular, implantar e monitorar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos magistrados(as), servidores(as), auxiliares da justiça, colaboradores(as), pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do TJPI e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.	
XII		FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS
Objetivo:	Fortalecer as estratégias digitais do TJPI e a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.	

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante:	Caio Medeiros de Noronha Albuquerque	Matrícula:	3460
E-mail do Integrante Requisitante:	engenharia@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 32180889
Integrante da Área Administrativa:	Mirella Paz Santos	Matrícula:	33223
E-mail do Integrante Administrativo:	engenharia@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 32180889

9. DATA PROVÁVEL DA ENTREGA DO MATERIAL OU DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1. O software será totalmente implementado e operacional em até 30 (trinta) dias após a publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, garantindo a adequação às necessidades do Tribunal de Justiça do Piauí de forma ágil e eficiente.

9.2. O prazo do subitem anterior poderá sofrer alterações, quando da realização dos Estudos Técnicos Preliminares e/ou da confecção do Termo de Referência, desde que seja mais benéfico à Administração Pública e razoável para o Contratado.

10. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Autoridade Máxima do Tribunal de Justiça do Piauí

Des. Aderson Antonio Brito Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Integrante Requisitante da Unidade Demandante

Caio Medeiros de Noronha Albuquerque
Superintendente de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 16/06/2026, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque, Analista Judiciário - Arquiteto/TJPI**, em 26/06/2026, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **8102450** e o código CRC **4353B393**.